

PROTOCOLO Nº
31925/2024

Recebido em: 18/12/2024

Horário: 10:36 horas

Assinado: *André Wiler*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1450/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha VETO Nº 002, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda Casa de Leis, o **VETO Nº 002, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 56/2024 - QUE DECLARA A FESTA DA CAPPITELA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE INICIATIVA DOS VEREADORES OTAMIR CARLONI E JOSÉ PEREIRA SENA**, para os devidos fins.

Atenciosamente,

André Wiler
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

